



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quinta-feira • 1 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0MWQZFFQ0EZQZEWRUQ5QZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 090/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **Sr. JOSÉ MORENO
DUARTE**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 16
de agosto de 2022, retorno no dia 17 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 28 de julho de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 091/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 29 da Lei 719/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Sra. JACIARA
NASCIMENTO PIRES DE SOUZA**, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três)
meses, a partir do dia 16 de agosto de 2022, retorno no dia 17 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus
efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 10 de agosto de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal